

**PARECER CONTROLE INTERNO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Proc. Administrativo 9.220/2024, referente ao SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 004.13.07.2022 - SESAU, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA - SESAU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.948.192/0001-89 e a empresa F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.949.905/0001-63.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo consiste na inclusão de **Natureza de Despesa e Sub-Elemento** para atender a despesa, conforme Lei nº. 3.376 de 12/12/2023.

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão dos seguintes:

Natureza de Despesa e Sub-Elemento:

NATUREZA DA DESPESA: 339092 (Despesas de exercícios anteriores).

SUB-ELEMENTO: 339092-30 (Material de Consumo).

Parecer Jurídico nº.329/2024-PROGE-SESAU e acato de parecer no Despacho 14-9.220/2024 (1Doc) – PROGE/PMA.

Por fim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido processo encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua/PA, 19 de abril de 2024.